



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 941/2024  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 557/2024**  
Ibitinga, 11 de novembro de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 371/2024, da ilustre vereadora Janaina Bastos, onde requer informações da Senhora Prefeita Municipal e da Secretaria Municipal de Obras a respeito dos materiais despejados às margens do Córrego Saltinho, na Avenida Carolina Gereto Dall'acqua.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 371/2024 (Protocolo 3274/2024), **requer informações da Senhora Prefeita Municipal e da Secretaria Municipal de Obras a respeito dos materiais despejados às margens do Córrego Saltinho, na Avenida Carolina Gereto Dall'acqua.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Obras Públicas Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 06 de novembro de 2024.

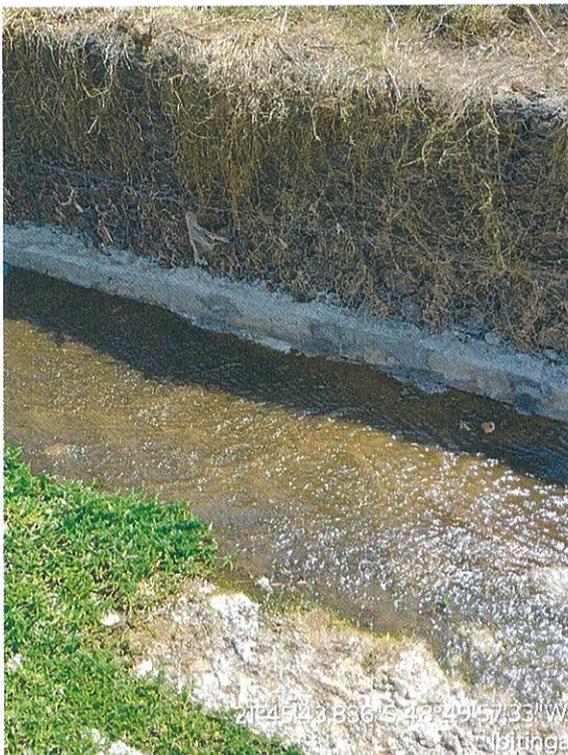
**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 371/2024.**

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora Janaina Bastos, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

Informamos que a intervenção neste local ocorreu nos meses de agosto, setembro e meados de outubro. Dessa forma essas imagens são antigas e remetem à época de execução da obra.

Estamos enviando as fotos atuais, onde as tratativas técnicas já se encontram solucionadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



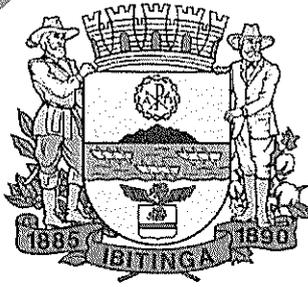
  
**Bernadete M. Senise Guedes**  
*Secretária de Obras Públicas*  
*Arquiteta e Urbanista CAU A114814-1*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.339

## DECRETO Nº 5.839, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o município a promover a desvinculação de 80% dos recursos arrecadados com a Contribuição do Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desvinculação de finalidade de uso dos recursos arrecadados com a CIP, para que sejam utilizados livremente.

Art. 2º A presente autorização permite realocar livremente 80% das receitas disponíveis, obtidas com Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 06 de novembro de 2024.

TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO  
Secretária de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 15.703, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Designar, a Sra. BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES, RG nº 16.981.476-2, Secretária de Habitação e Urbanismo, para responder pelas funções da Secretaria de Obras Públicas, em substituição ao titular do cargo, Sr. João Guilherme Hirabahasi, durante suas férias regulamentares, que perdurarão por 10 dias, no período compreendido entre 06/11/2024 e 15/11/2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de novembro de 2024.

TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO  
Secretária de Administração

MATÉRIA RECEBIDA Nº 3871/2024 - Protocolo nº 3871/2024 recebido em 22/11/2024 15:28:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.gov.br/confeir> e informe o código B049-52AF-6986-4258.

